

ADITIVO AO EDITAL/1/2016/Uberaba

CHAMADA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO (ADITIVO)

A Pró-Reitoria de Ensino Superior comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à participação no Programa Institucional de Monitoria de Ensino – PIME nos cursos desta Universidade, em conformidade com a Resolução nº 01/2000, referente ao período de março, abril, maio, junho de 2016, sob a forma de Monitoria de Ensino voluntária, ou seja, sem bolsa, atendendo aos objetivos, aos critérios e às atribuições previstas pelo Programa. O aluno só poderá se inscrever na disciplina na qual tiver sido indicado, das citadas neste Edital.

I – Benefícios:

- serão ofertadas **159 (Cento e cinquenta e nove) vagas de Monitoria de Ensino** com carga horária de 8 horas semanais/disciplina/turno;
- ao final do período, os alunos-monitores terão direito a um Atestado de Participação emitido pelo PIME que, apresentado no PIAC – Programa Institucional de Atividades Complementares, corresponderá a 30 créditos para os alunos-monitores que cumprirem de 7 a 8 horas semanais, 20 créditos para os alunos-monitores que cumprirem de 5 a 6 horas semanais e 10 créditos para os alunos-monitores que cumprirem de 3 a 4 horas semanais de atividades de monitoria.

II – Condições para participar do Programa:

- estar regularmente matriculado e em dia com suas obrigações contratuais junto à Universidade;
- ser indicado pelo professor da disciplina;
- ter obtido nota final de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina para o qual se inscrever;
- obter média global de desempenho acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete), pelo histórico escolar, não podendo apresentar nenhuma reprovação, nos dois últimos semestres;
- ter cursado, no mínimo, o primeiro período (semestre ou ano) do curso;
- ter disponibilidade de horário para cumprir os horários indicados pelo(a) professor(a) da disciplina no Plano de Trabalho e para participar das reuniões do Programa;
- ter feito a inscrição após ser indicado pelo professor(a) da disciplina.

Obs.: Para cada disciplina contemplada com Monitoria de Ensino será(ão) encaminhada(s), pelo professor, carta(s) de indicação de candidato(s). **A(s) carta(s) de indicação deverá(ão) ser protocolizadas pessoalmente pelo professor da disciplina na secretaria do PIME, Campus Uberaba (Bloco I – Sala 2I-01).**

III – Procedimento de inscrição:

O **aluno candidato** à monitoria deve preencher a ficha de inscrição, disponível na página de aluno/administrativo/PIME, imprimir, acrescentar 01 foto 3x4 recente, e protocolizar a inscrição no **Campus Uberaba, Multiatendimento (Bloco I)**.

IV – Prazos e Datat:

- 22/02/16 A 26/02/16:** período de recebimento **das indicações de alunos pelos professores responsáveis pela disciplina. No campus Uberaba, a protocolização da carta de indicação será na Secretaria do PIME, sala 2I-01, das 8h às 21h.**
- 22/02/16 A 26/02/2016:** período de inscrição dos alunos ao Edital 1-2016, a ficha de inscrição estará disponível na página de aluno/administrativo/pime/inscrição/imprimir, devendo o aluno protocolizar o pedido de inscrição juntamente com uma foto recente 3x4 no Multiatendimento (Bloco I) – **Campus Uberaba.**
- 29/02/2016:** divulgação do Edital de Classificação nas páginas de aluno, professor no ícone do PIME.
- 03/03/2016 A 11/03/16:** assinatura dos Termos de Concessão de Monitoria de Ensino. O Termo de Concessão de Monitoria de Ensino deverá ser assinado pelo(a) professor(a) da disciplina contemplada com Monitoria de Ensino e pelo(s) aluno(s) indicado(s), na secretaria do PIME, no período de **01/03 até 11/03**. A disciplina cujo professor não comparecer a secretaria do PIME até a data firmada para assinatura do Termo de Concessão de Monitoria de Ensino, será desclassificada. O aluno indicado que não comparecer a secretaria do PIME até o período estipulado para assinatura do Termo de Concessão de Monitoria de Ensino poderá ser substituído.
- 03/03/2016:** início das atividades de Monitoria de Ensino.
- 03/03/2016 a 28/06/2016:** vigência da monitoria.

V – As disciplinas contempladas com Monitoria de Ensino(Aditivo) – Campus Uberaba são as seguintes:

CURSO	TURNO	VAGAS	NOME DA DISCIPLINA
DIREITO	MULTIPERIODICO	1	FILOSOFIA DO DIREITO
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	1	ESTATÍSTICA DESCRITIVA
ENGENHARIA CIVIL	MULTIPERIODICO	1	MÉTODOS,FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS E TECNOLÓGICAS II

MEDICINA	MULTIPERIODICO	2	INTRODUÇÃO AOS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES
----------	----------------	---	---

VI - Omissões:

Os casos omissos serão analisados pelo Comitê de Monitoria de Ensino da Universidade de Uberaba.

Uberaba, 03 de março de 2016.



Marco Antonio Nogueira
Pró-Reitor de Ensino Superior